



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 682, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Atestado apresentado,

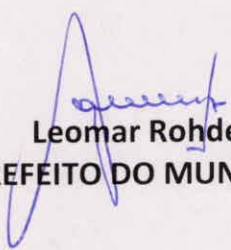
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 06 de novembro de 2022, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Celia Roseli Eggers Schneider**, matrícula funcional n.º 1098-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico N.º *2705*
de *07/11/22* FL. 
Vista